

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO									4º Trimestre		
ZONA DE ABASTECIMENTO:			CONCELHO DE V.N. FAMALICÃO (ABASTECIDO EM ALTA PELA ÁGUAS DO NORTE, SA.)						2018		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).											
CONTROLO	PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio (1)	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico	
ROTINA 1	E. Coli	UFC/100 ml	0	53	100	0	0	0	0	100	
	Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	53	100	0	0	0	0	100	
	Cloro residual	mg/l		53	100	0,98	0,46	0,75			
ROTINA 2	Alumínio	µg/l	200	16	100	69	13	32	0	100	
	Amónio	mg/l NH4	0,50	16	100	0,04	<0,04	0,04	0	100	
	N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		16	100	1	0	0			
	N.º de colónias a 37º C	UFC/100 ml		16	100	0	0	0			
	Condutividade	µS/cm (20ºC)	2500	16	100	140	100	116	0	100	
	Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	16	100	0	0	0	0	100	
	Cor	mg/l esc Pt-Co	20	16	100	<1,0	<1,0	<1,0	0	100	
	pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,0	16	100	8,4	7,7	8,0	0	100	
	Manganês	µg/l	50	16	100	<5,0	<5,0	<5,0	0	100	
	Nitratos*	mg/l NO3	50	0							
	Oxidabilidade	mg/l O2	5,0	16	100	<1,0	<1,0	<1,0	0	100	
	Cheiro	Taxa de diluição (25ºC)	3	16	100	<1	<1	<1	0	100	
	Sabor	Taxa de diluição (25ºC)	3	16	100	<1	<1	<1	0	100	
	Turvação	NTU	4	16	100	<1,0	<1,0	<1,0	0	100	
INSPECÇÃO	Antimónio*	µg/l	5,0	0							
	Arsénio*	µg/l	10	0							
	Benzeno*	µg/l	1,0	0							
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	100	<0,005	<0,005	<0,005	0	100	
	Boro*	mg/l	1,0	0							
	Bromato*	µg/l	10	0							
	Cádmio*	µg/l	5,0	0							
	Cálcio	mg/l		1	100	15	15	15			
	Chumbo	µg/l	25	1	100	<2,0	<2,0	<2,0	0	100	
	Cianetos*	µg/l	50	0							
	Cloretos*	mg/l	250	0							
	Cobre	mg/l	2,0	1	100	<0,0050	<0,0050	<0,0050	0	100	
	Crómio*	µg/l	50	0							
	1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	0							
	Dureza total	mg/l CaCO3		1	100	38	38	38			
	Enterococos	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	0	100	
	Ferro	µg/l	200	1	100	<25	<25	<25	0	100	
	Fluoretos*	mg/l	1,5	0							
	Magnésio	mg/l		1	100	<2,5	<2,5	<2,5			
	Mercúrio*	µg/l	1,0	0							
	Níquel	µg/l	20	1	100	<2,0	<2,0	<2,0	0	100	
	Nitritos	mg/l NO2	0,5	1	100	<0,010	<0,010	<0,010	0	100	
	HAP:	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(2)	1	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(2)	1	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Benzo(ghi)perileno	µg/l	(2)	1	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	(2)	1	100	<0,005	<0,005	<0,005		
	Soma dos HAP		µg/l	0,10	1	100	<0,005	<0,005	<0,005	0	100
	Selénio*		µg/l	10	0						
	Tetracloroetano*		µg/l	(3)	0						
	Tricloroetano*		µg/l	(3)	0						
	Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*		µg/l	10	0						
	Tri-halometanos:	Clorofórmio	µg/l	(4)	1	100	4,0	4,0	4,0		
		Bromofórmio	µg/l	(4)	1	100	<0,5	<0,5	<0,5		
		Diclorobromometano	µg/l	(4)	1	100	4,0	4,0	4,0		
		Dibromoclorometano	µg/l	(4)	1	100	2,2	2,2	2,2		
	Soma dos Tri-halometanos		µg/l	100	1	100	10	10	10	0	100
	Sódio*		µg/l	200	0						
	Carbono Orgânico Total		µg/l		1	100	<1,0	<1,0	<1,0		
	Sulfatos*		µg/l	250	0						
	Pesticidas:	Alacloro*	µg/l	0,10	0						
		Atrazina*	µg/l	0,10	0						
		Diurão*	µg/l	0,10	0						
		Linurão*	µg/l	0,10	0						
		Terbutilazina*	µg/l	0,10	0						
		Desetilatrazina*	µg/l	0,10	0						
		Desetilterbutilazina*	µg/l	0,10	0						
	Soma dos Pesticidas*		µg/l	0,50	0						
	Parâmetros Radioativos:	Radão	Bq/l	500	1	100	<10	<10	<10	0	100

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]
Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l

Todas as amostras cumpriram as normas de qualidade estipuladas no D.L. 152/2017.

Responsável: José Magalhães

GOSTO DE VIVER AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANOS

PRAÇA D. MARIA II, 282 | 4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE.252301740 | FAX.252 3017491 | NIF 506663264
E-MAIL ambiente@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org